



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br

Projeto de Lei nº 01/2016 – (Mesa da Câmara)

“Dispõe sobre concessão de reajuste de vencimentos aos servidores da Câmara Municipal”

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

Artigo 1º - Fica concedido reajuste de vencimentos, salários e pensões aos servidores da Câmara Municipal, no percentual de 8,15% (oito virgula quinze por cento), sobre os valores vigentes no mês de dezembro de 2015.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 26 de fevereiro de 2016.

Norton Yoshio Nakayama
Presidente

Vagner Satoru Momoshima
Vice-Presidente

Alexandre Mauro Freire Gomes
1º Secretário

Nelson Prestes de Oliveira
2º Secretário